



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 068 2023

**“Institui Feriado Municipal o dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e dá outras providências ”**

**Art.1º** - Fica instituído Feriado Municipal e/ou Ponto Facultativo o dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

**Art.2º** – A Administração Municipal, bem como as demais entidades e instituições sediadas no município, poderão considerar o dia 20 de novembro como feriado Municipal e/ou Ponto Facultativo respeitando as atividades essenciais.

**Art.3º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia/MG, 06 de novembro de 2023.

*Glaysom Johnny*  
Matrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glaysom Johnny**  
Vereador

*WANDER CARVALHO*

*Paulo Admizete D.*

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

[glaysomjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:glaysomjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br)

*Óscar Salvo*

*Paulo Biondino*







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo apoiar a comunidade negra e propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira.

A escolha desta data, dia 20 de novembro, é a data do falecimento do Zumbi dos Palmares e tem como marco importante as discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país.

Destarte, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra no município de Santa Luzia – MG é uma forma de homenagear a comunidade negra e a cultura afro-brasileira e manter viva em nossa memória essa figura histórica que é o Zumbi dos Palmares. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos.

Que os dias 20 de novembro, assim como todos os outros, sejam de muita festividade, alegria e renove nossas energias para continuarmos nossa trajetória para conquista de direitos e igualdade de oportunidades para a classe negra e que seja apenas um passo inicial na caminhada pela liberdade e pela consciência da riqueza da diversidade racial no mundo.

Assim apresento o anteprojeto de lei e peço apoio aos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Santa Luzia/MG, 06 de novembro

*Gláycio Johnny*  
**Gláycio Johnny**

Matrícula 3321

Vereador

Câmara Municipal de Santa Luzia

**Gláycio Johnny**

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

[glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br)

*Waguinho*  
**Waguinho**  
Matrícula 3321  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*WANDER CARVALHO*  
**WANDER CARVALHO**

*Paulo Ademir de Souza*  
**Paulo Ademir de Souza**

*João de Deus*  
**João de Deus**

*Paulo Bordin*  
**Paulo Bordin**

